



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E AMBIENTAIS  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICA DE SOLO, PLANTAS,  
RESÍDUOS E FERTILIZANTES (LAQ-SPRF)**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 – SELEÇÃO DE BOLSISTA DE  
PESQUISA FIPE SENIOR/UFSM**

**PROJETO: AVALIAÇÃO AGRONÔMICA DE FERTILIZANTES ORGANOMINERAIS  
REMINERALIZADORES DO SOLO**

**Coordenador: Prof. Clovis Orlando Da Ros**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), campus de Frederico Westphalen, Departamento de Ciências Agronômicas e Ambientais, através do projeto AVALIAÇÃO AGRONÔMICA DE FERTILIZANTES ORGANOMINERAIS REMINERALIZADORES DO SOLO, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa Programa de Iniciação Científica, EDITAL 003/2018 - PRPGP/UFSM FIPE SÊNIOR, conforme Resolução 01/2013.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	17/04/2018
Inscrição dos candidatos	18 a 20/04/2018
Avaliação dos candidatos	23/04/2018 – 8:30 horas Local: Sala 307, Bloco III.
Divulgação resultado preliminar	23/04/2018
Período de Recursos contra resultado Preliminar	24/04/2018 (8:30 – 11:30 horas)
Análise Recursos	24/04/2018 (14:30 – 16:30 horas)
Divulgação do Resultado Final	25/04/2018

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1 Período: 18 a 20/04/2018**

**2.2 Modo:** As inscrições serão por email ([clovisdaros@gmail.com](mailto:clovisdaros@gmail.com)), especificando o título do projeto: AVALIAÇÃO AGRONÔMICA DE FERTILIZANTES ORGANOMINERAIS REMINERALIZADORES DO SOLO.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

#### **3.1 A seleção será realizada conforme segue:**

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

3.1.2. Avaliação do Histórico Escolar: Será calculado o Índice de Desempenho Acadêmico por meio da média geral das disciplinas cursadas. Deve entregar uma cópia impressa do Histórico Escolar no dia da entrevista;

3.1.3. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (média aritimétrica da entrevista e histórico escolar). Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

#### **3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2018 a 31/12/2018.**

#### **3.3. A seleção será no dia 23/04/2018, as 8:30 horas, na Sala 307 do Bloco III.**

### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa (uma vaga), cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2018.

### **5. DO BOLSISTA**

#### **5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:**

**5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado no projeto vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.2 São obrigações do bolsista:**

**5.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI e/ou outro evento de pesquisa.

**5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.**

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site: <http://w3.ufsm.br/frederico/index.php/listar-editais>.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** O candidato aprovado através da divulgação do Resultado Final deverá entregar no dia 26/04/2018 os documentos comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente), que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [clovisdaros@gmail.com](mailto:clovisdaros@gmail.com) ou pelo telefone 9-9177-1233 ou ramal 646.

Frederico Westphalen, 17 de abril de 2018



Prof. Clovis Orlando Da Ros  
Coordenador do Projeto